



NOTA OFICIAL

26 · NBB 2013/2014

São Paulo, 09 de Janeiro de 2014

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições, multa as equipes:

1. **BASQUETE CEARENSE:** por não seguir o protocolo de jogo, deixando de executar o hino nacional, na partida de nº 97 contra o Limeira, realizada no dia 05/01/2014.

Anexo III – Multas - Parágrafo XXII

Não obedecer ao protocolo dos jogos.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

2. **PALMEIRAS:** por entregar a documentação fora do prazo estipulado no protocolo de jogo, na partida de nº 101 contra a Liga Sorocabana, realizada no dia 07/01/2014.

Anexo III – Multas - Parágrafo XXII

Não obedecer ao protocolo dos jogos.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br





3. **MOGI DAS CRUZES:** por não disponibilizar médico nos horários previstos, na partida de nº 106 contra o Limeira, realizada no dia 07/01/2014.

Anexo III – Multas - Parágrafo VI

As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador estejam disponíveis entre 30 minutos antes e 01 (uma) hora após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais a interdição do ginásio por um mínimo de uma partida e até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Felipe Joseph
Coordenador de Competições

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br

